

**PORTARIA TRT13 EJUD Nº 032/2025, data da assinatura digital**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 166/2025,

 LEONARDO  
JOSE  
VIDERES  
TRAJANO  
14/05/2025 16:09

**CONSIDERANDO** a participação do servidor Tibério Adonys de Almeida Fialho no evento de Capacitação Presencial Imersão Zênite em Contratação Direta, a ser realizada nos dias 02/06 a 04/06 de 2025, conforme PROAD n.º 3459/2025,

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 1º de junho de 2025 e o retorno no dia 05 de junho de 2025, em virtude das datas de início e de término do evento,

**RESOLVE:**

**Art.1º Arbitrar** o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** e de adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/20213 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019, ao servidor TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO, Técnico Judiciário, matrícula n.º 30494, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Capacitação Presencial Imersão Zênite em Contratação Direta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Diretor da EJud 13